

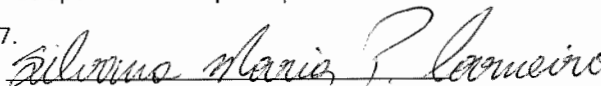


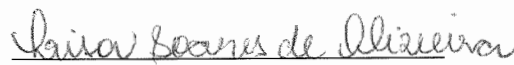
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 029/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE, DESTINADOS AO PROJETO MATERNIDADE RESPONSÁVEL DESENVOLVIDO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO.

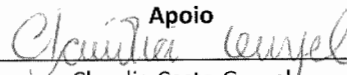
As 09:00 (nove horas), do dia 07 de junho de 2017 (sete de junho de dois mil e dezessete) reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 030/2017-GABPREF, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, a pregoeira realizou suas instruções;
2. Acompanhou o certame a representante da Secretaria da Saúde a Sra. Claudia Casto Gurgel, para análise da proposta de preço;
3. Foram credenciadas as seguintes empresas:
 - 3.1. **GIS MIUDEZAS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado RG: 198478690 SSP/CE;
 - 3.2. **SANGER CONFECÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Geraldo Rodrigues de Albuquerque RG: 2000031106596 SSP/CE;
 - 3.3. **D. S ANDRADE - ME**, representada pelo Sr. Ygor Caetano Costa do Vale RG: 20078659331 SSPDS/CE;
 - 3.4. **A VALDENES BRAGA DE SIQUEIRA - ME**, representada pelo Sr. Ana Valdenes Braga de Siqueira RG: 101420986 SSP/CE;
 - 3.5. **BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME**, representada pelo Sr. Valdemir Matos Vaz RG: 08383413 SSP/CE;
4. Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas_sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que todas as empresas estão aptas a participarem do certame;
5. A pregoeira autorizou que as empresa GIS MIUDEZAS LTDA – ME e A VALDENES BRAGA DE SIQUEIRA – ME, colocassem o nome da marca em suas propostas, conforme o item 26.9;
6. Todas as empresas declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
7. A pregoeira abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01**, a empresa **BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 123.000,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E ARREMATANTE**. No **LOTE 02**, a empresa **SANGER CONFECÇÕES LTDA**, arrematou pelo valor global de **R\$ 38.450,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA E ARREMATANTE**;
8. Os arrematantes terão 07 (sete) dias corridos para apresentarem amostras;
9. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação, de acordo com o item 13.6.5. do edital;
10. Mapa comparativo em anexo;
11. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 07 de junho de 2017.


Silvana Maria Paiva Carneiro
PREGOEIRA


Lisa Soares de Oliveira

Apoio

Claudia Casto Gurgel
Representante da Secretaria da Saúde



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL



[Handwritten signature]

Gisvaldo Cavalcante Prado
GIS MIUDEZAS LTDA - ME

[Handwritten signature]

Geraldo Rodrigues de Albuquerque
SANGER CONFECÇÕES LTDA

[Handwritten signature]

Ygor Caetano Costa do Vale
D. S ANDRADE - ME

PP *m^o* *[Handwritten signature]*

Ana Valdenes Braga de Siqueira
A VALDENES BRAGA DE SIQUEIRA - ME

[Handwritten signature]

Valdemir Matos Vaz
BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME

[Handwritten signature]